

PORTARIA Nº 152/2023 - A

DE, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA DOS REMEDIOS VIDAL BARRO, CPF nº 704.694.663-91, servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, Classe "C" - V a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2004 a 2009**, a ser fruída no período de **25.09.2023 à 24.12.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA-PI, ao vinte e cinco dias de setembro de dois mil e vinte e três (25.09.2023).



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação